



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

---

DECRETO Nº 56, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre o ponto facultativo dia 09 de novembro de 2015, e da outras providencias."

EDILOMAR NERY DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene - Ma, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o aniversário de Ribamar Fiquene – MA, se dará na terça feira dia 10 de novembro.

CONSIDERANDO Que em decorrência do ponto facultativo, não haverá prejuízo para a administração pública fiquenense e conseqüentemente para todos os municípios desta unidade administrativa.

DECRETA:

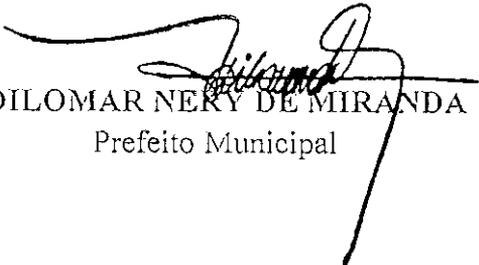
Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo dia 09 de novembro (segunda-feira), na administração pública de Ribamar Fiquene --MA.

Art. 2º - O disposto neste decreto, não se aplica às repartições públicas que prestam serviços considerados essenciais aos municípios, e que seu funcionamento sejam ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA,  
aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de 2015.

  
EDILOMAR NERY DE MIRANDA  
Prefeito Municipal